PROCESSO Nº E-10/400522/2011 - AUTORIZO à permanência da servidora estadual da RIOTRILHOS, Margareth Ferreira Sardão Rocha, registro nº 3538, Auxiliar Técnico, na EMATER-RIO.

PROCESSO Nº E-10/400524/2011 - AUTORIZO à permanência da servidora estadual da RIOTRILHOS, Martha Helena Domingos Nunes, registro nº 0856, Profissional de Relações Públicas I, na CEPERJ.

E-10/400580/2011 - AUTORIZO à permanência do servidor estadual da RIOTRILHOS, Celso Cunha, registro nº 3882, Engenheiro Eletricista I, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº E-10/400525/2011 - AUTORIZO à permanência do servidor estadual da RIOTRILHOS, Emerson Braga Duarte, registro 2088-3, Almoxarifado I, na FAPERJ.

PROCESSO Nº E-10/400572/2011 - AUTORIZO à permanência da servidora estadual da RIOTRILHOS, Karin Krause Figueiredo, registro nº 3424, Assistente de Administração II, na SEAPEC.

PROCESSO Nº E-03/11574/2011 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 42.843 de 16.02.2011, quanto à disposição da servidora estadual da SEEDUC, Maria Anselmo dos Santos, matrícula nº 805.902-4, Professor Docente II, na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Id: 1251263

DE 24 DE JANEIRO DE 2012

PROCESSO Nº E-01/214/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/300.002/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, com vistas à CENTRAL, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/300.003/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, com vistas à CENTRAL, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/070/2012 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para as providências complementares.

Id: 1251265

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 17.01.2012
PÁGINA 3 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO
DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Onde se Lê: PROCESSO Nº E-15/192/2011

Leia-se: PROCESSO Nº E-15/1792/2011

D.O. DE 24.01.2012
PÁGINA 1- 3ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO
DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Onde se Lê: PROCESSO Nº E-10/4005322011

Leia-se: PROCESSO Nº E-10/400532/2011

Id: 1251274

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
OUVIDORIA - 0800 024 9040

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.12.2011
PÁGINA 9 - 2ª COLUNA
ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 910 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Onde se lê:

Art. 3º - ...prazo previsto na Deliberação AGENERSA nº 673/10.

Leia-se:

Art. 3º - ....prazo previsto na Deliberação AGENERSA nº 638/10.

Id: 1250812. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE
DE 19.01.2012

APOSENTA **ANA ALZIRA GUARDATTI SOUZA ZENARO**, Oficial de Administração, Nível 1 Padrão J, matr. nº 24/001.217-9, do Quadro Suplementar, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/221911/2011.

Id: 1250785. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 18.01.2012

PROCESSO Nº E-12/708850/2011 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2011 a favor da empresa TRANS EXPERT VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, com o valor global de R$ 4.060.080,00 (quatro milhões, sessenta mil e oitenta reais).

DE 19.01.2012

PROCESSO Nº E-12/583380/2011 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2011 a favor da empresa ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R$ 10.332.000,00 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil reais).

Id: 1250786. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
ATOS DA DIRETORA-GERAL
DE 09.01.2012

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de LUIZ ALBERTO FERREIRA, PGU nº 317336606, na Categoria A2B, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-09/152669/4000/2003.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de FABIO GARCIA DE MENEZES, Registro nº 4206894660, na Categoria B, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/463704/2010.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de GERALDO DOS SANTOS, Registro nº 00907154151 vinculado ao PGU nº 3111017347, na Categoria AD, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/235848/2011.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de ANTONIO AUGUSTO MOTTA, Registro nº 00082180860 vinculado ao PGU nº 308952545, na Categoria AD, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/302010/2011.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de CARLOS ROBERTO DE MELO SIMÕES MONTEIRO, PGU nº 309029015, na Categoria B, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/320289/2011.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de IRENALDO JUSTINO DA SILVA, Registro nº 01179155438 vinculado ao PGU nº 309464781, na Categoria AC, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/349191/2011.

DE 12.01.2012

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de MARIA APARECIDA TOLEDO DA MATTA, PGU nº 303708346, na Categoria B, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/412354/2011.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.12.2011
PÁGINA 06 - 2ª COLUNA

ATOS DA DIRETORA-GERAL
DE 09.12.2011

Onde se lê: SANDRO DIAS PEREIRA MARTINS
Leia-se: SANTA DIAS PEREIRA MARTINS

Id: 1250788. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
ATOS DA DIRETORA-GERAL
DE 09.01.2012

APLICO a penalidade de cassação do credenciamento do CFC 2M DE JAPUIBA ANGELA LTDA ME - DH AB/687 com fundamento no art. 28 da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/710037/2011.

APLICO a penalidade de cassação do credenciamento do CFC AUTO ESCOLA BRASIL LTDA - DH AB/305 com fundamento no art. 28 da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/710038/2011.

APLICO a penalidade de cassação do credenciamento do CFC ZELIA LTDA ME - DH AB/539 com fundamento no art. 28 da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/710042/2011.

APLICO a penalidade de cassação do credenciamento do CFC CURSO PRÁTICO PARA MOTORISTA SANTA ANGELA LTDA - DH AB/333 com fundamento no art. 28 da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/710228/2011.

APLICO a penalidade de cassação do credenciamento do CFC HANNOVER AUTO-ESCOLA LTDA - DH AB/294 com fundamento no art. 28 da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/710229/2011.

APLICO a penalidade de cassação do credenciamento do CFC AUTO ESCOLA REZENDE LTDA - DH AB/562 com fundamento no art. 28 da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/710231/2011.

APLICO a penalidade de cassação do credenciamento do CFC AVELINO FONSECA LTDA ME - DH AB/600 com fundamento no art. 28 da Resolução CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/710232/2011.

Id: 1250789. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL
DE 11.01.2012

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ n° 4174/2011:
Proc nº E-12/531649/2011 - Maurilho Alves de Jesus, CPF nº 206.051.617-04, PGU nº 318.516.95-0.

DE 16.01.2012

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ n° 4174/2011:
Proc nº E-09/3822/4000/2006 - João Vicente Folgado Filho, CPF nº 630.398.186-00, PGU nº 318.516.96-9.

Id: 1250790. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DO COORDENADOR
DE 23.01.2012

Proc. nº E-12/410154/2012 - ANTONIO CARLOS BARBOZA, Emplacador, matr. nº 24/001.353-2. DEFIRO o abono de permanência a partir de dezembro de 2011, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Id: 1250791. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE CONDUTORES
ATO DA COORDENADORA-GERAL
DE 28.12.2011

FICA cancelada a penalidade de suspensão do Direito de Dirigir aplicada ao condutor, através do CPF nº 109.363.807-99. Proc. nº E-12/356806/2011.

Id: 1250787. A faturar por empenho

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 24/01/2012

PROCESSO Nº IO/1003/2009 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 1019 e de acordo com os pronunciamentos da ASAUP às fls. 1020, bem como da ASJUP fls. 1032/1034, **RESOLVO**:

a) **APROVAR** a prorrogação do Contrato n° 28/09, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses com reajuste no valor mensal passando para R$ 81.656,02, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, e face ao disposto no parágrafo único, cláusula segunda do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) **ADJUDICAR** a prestação dos serviços à Facility Central de Serviços Ltda., após contrato escrito formal;

c) **AUTORIZAR** a despesa no valor total de R$ 979.872,24, assim como a emissão de NE no valor de R$ 81.656,02 para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço;

Id: 1251206

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 649 DE 24 DE JANEIRO DE 2012
ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 648, DE 18 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 43.427, de 17 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/190/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 648, de 18 de janeiro de 2012, para Órgãos e Entidade Estadual, conforme Anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2012

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I - Pessoal e Encargos Sociais

UO	TIT UO	FR	Até Março	até Junho	até Setembro	até Dezembro
1234	RIOPREVIDÊNCIA	10	9.919.834.883,00	9.919.834.883,00	9.919.834.883,00	9.919.834.883,00
Total geral			**9.919.834.883,00**	**9.919.834.883,00**	**9.919.834.883,00**	**9.919.834.883,00**

ANEXO II - Despesas Obrigatórias

UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
3701	EGE/SEPLAG	00	79.554.110,00	79.554.110,00	79.554.110,00	79.554.110,00
Total geral			**79.554.110,00**	**79.554.110,00**	**79.554.110,00**	**79.554.110,00**

ANEXO III - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos

UO	TIT UO	FR	Até Março	Até Junho	Até Setembro	Até Dezembro
1234	RIOPREVIDÊNCIA	10	64.954.568,00	78.104.568,00	97.829.568,00	117.554.568,00
2101	CASA CIVIL	00	12.343.697,00	19.320.394,00	29.785.439,00	40.250.484,00
		12	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00
		99	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2102	SSCS	00	34.924.373,00	49.519.201,00	86.658.601,00	123.798.001,00
Total geral			**112.484.638,00**	**147.206.163,00**	**214.535.608,00**	**281.865.053,00**

Id: 1251202